

Edital nº 19-2022

Edital de apoio PROEXT-PROPPG 2022

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFRRJ tornam público o lançamento do **segundo edital conjunto de apoio à divulgação de projetos de extensão e de pesquisa em eventos científicos e técnicos nacionais**, para o **primeiro semestre de 2022**, com recursos da Lei Orçamentária Anual da UFRRJ.

1. Objetivos

Estimular e viabilizar a **participação discente** em **eventos técnico-científicos** que contribuam significativamente para a divulgação de projetos de extensão cadastrados e validados no SIGAA – UFRRJ **ou** pesquisas em programas de pós-graduação **ou** em programas institucionais vinculados à PROGRAD.

2. Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	25/04/2022
Data limite para recebimento das propostas	06/05/2022
Divulgação dos resultados	13/05/2022

3. Público-alvo

Discentes com **matrícula ativa** em cursos de **graduação da UFRRJ** ou em **cursos de pós-graduação da PROEXT ou PROPPG /UFRRJ**.

4. Recursos financeiros

O discente poderá encaminhar apenas uma solicitação. O limite máximo para financiamento de cada proposta será de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. O valor concedido será o estritamente necessário para a realização da atividade, de acordo com a avaliação da comissão julgadora da proposta submetida.

O valor total máximo de recursos disponíveis para demanda é de **R\$ 199.878,57** (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Deste montante, pelo menos 50% será destinado para propostas de apoio aos discentes de graduação. Caso não seja preenchido, poderá então ser realocado para os de pós-graduação.

A participação no evento poderá ocorrer após o mês de junho, no entanto, **todo o processo deve ser encaminhado e processado até o dia 24 de junho de 2022**. Informações adicionais sobre o procedimento de cadastro do processo administrativo serão encaminhadas posteriormente aos solicitantes cujas propostas foram aprovadas.

5. Itens financiáveis

- a. Passagens aéreas ou terrestres nacionais; e
- b. Diárias nacionais (com base na tabela do CNPq).

O montante solicitado para evento deve ser justificado com base em cotação preliminar de custos de viagem, hospedagem e taxas de inscrição onde couber.

6. Procedimento de inscrição

A inscrição será realizada pelo discente, **com autorização do docente orientador ou supervisor**, por meio do preenchimento de formulários anexos no edital e a documentação nos itens *a* até *g*:

- a. **Comprovação de matrícula em curso presencial da UFRRJ.**
- b. Currículo Lattes atualizado.
- c. Carta de aceite no caso de apresentação de trabalho em evento.
 - Para apresentação de trabalhos em eventos, se o prazo de emissão das cartas de aceite estiver agendado para período posterior a 06/05/2022, serão aceitas inscrições apenas com o comprovante de inscrição. Caso a proposta seja selecionada na avaliação de mérito, a aprovação da prestação de contas ficará condicionada à apresentação do aceite e certificado de participação no evento.
- d. Material de divulgação do evento (link).
- e. Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente;
- f. Comprovação, na forma de certificados ou declaração emitida por Coordenação de Programas de Graduação ou Pós-graduação, ou Coordenadores de Comissões vinculadas as Pró-reitorias Acadêmicas, ou ainda pelo SIGAA, de colaboração na organização (**equipe**) de eventos internos na UFRRJ.
- g. Os documentos para inscrição serão encaminhados em um único arquivo (pdf), que deve ser identificado como a seguir: **Nomediscente_extensão_data**, **Nomediscente_pesquisa_data**, **Nomediscente_graduação_data**. Será sempre avaliado o último arquivo recebido, até a data limite de submissão da proposta (06/05/2022).

Somente serão aceitas inscrições por e-mail, no endereço proext.proppg.ufrj@gmail.com. Qualquer correspondência adicional ou dúvidas sobre o edital devem ser encaminhadas apenas para este email.

*Em virtude do curto prazo permitido para uso dos recursos, **propostas incompletas serão desclassificadas**, sem a possibilidade de substituição ou anexar documentos após o prazo final de submissão (06/05/2022).*

7. Critérios de avaliação

Relevância e impacto da proposta para a **divulgação de pesquisas e projetos de extensão da UFRRJ em eventos científicos e técnicos nacionais**, avaliada da seguinte forma:

- a. Difusão de pesquisas / projetos de extensão da UFRRJ em eventos de relevância nacional / regional:
 - Nacional: 5 pontos
 - Regional: 4 pontos
 - Local com alta relevância para a comunidade ao redor do campus: 2 pontos.
- b. Participação do discente, durante o seu período de matrícula ativa na UFRRJ, em Programas (Pré-Enem, PIBID, Residência Pedagógica e PET) e Projetos Extensão, vinculados à PROEXT ou PROGRAD, **ou**

- c. Participação do discente de pós-graduação, durante o período de matrícula ativa no seu curso de pós-graduação na UFRRJ, em atividades vinculadas à PROPPG (Ex. RAIC) ou apoio aos eventos científicos de seu curso.

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre os cursos da UFRRJ, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

Para os discentes de graduação, como critério de desempate será observado o maior Coeficiente de Rendimento – CR. Para os de pós-graduação, os discentes com maior produção bibliográfica (Lattes).

8. Comissão julgadora

Lúcia Helena Cunha dos Anjos

João Marcio Mendes Pereira

Rosa Maria Marcos Mendes

Edileuza Dias de Queiroz

9. Operacionalização

- a. Os recursos serão disponibilizados na forma de **auxílio financeiro ao discente** e deve ser comprovado o seu uso, através de prestação de contas, cuja aprovação será analisada pela PROEXT ou pela PROPPG.
- b. As informações referentes à prestação de contas serão enviadas posteriormente aos contemplados.

10. Termo de responsabilidade e prestação de contas

Os contemplados deverão assinar termo de responsabilidade referente ao uso dos recursos com base nas normas da UFRRJ, bem como aos procedimentos referentes ao processamento dos pedidos e a posterior prestação de contas.

11. Casos omissos

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão

Lucia Helena Cunha dos Anjos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE			
Nome:		Número matrícula:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:	E-mail alternativo:		
Banco	Código do banco:	Agência:	Conta corrente*

*Não pode ser poupança.

Autorização do docente orientador (coorientador) / supervisor*	
Instituto / Departamento ou Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação	
Identificação / SIAPE	
<i>Assinatura</i>	
Título do Projeto de Pesquisa / Extensão ao qual o discente está vinculado	

* Essas informações referem-se ao docente apenas, ao assinar (pode ser digital) o docente afirma ciência e de acordo com a submissão da proposta.

PLANILHA**ANEXO II**

Demanda (Item a ser custeado com o auxílio) *	Justificativa (Explicitar a relevância do evento, trajeto, número de dias, etc)	Valor Estimado (em R\$)
Total Solicitado:		R\$

***Os itens solicitados devem estar em acordo com o objetivo do edital e não podem ser substituídos, sem a anuência da PROPPG ou PROEXT, sob pena de ter a prestação de contas indeferida e exigido o reembolso do valor concedido ao contemplado.**